



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 9.2024-0005

O Município de Água Azul do Norte-PA, por meio da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, com sede na Av. Lago Azul, S/n, Centro, na cidade de Água Azul do Norte-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.524.267/0001-39** neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Carneiro Barros, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2024-0005 publicada no dia 23 de setembro de 2024, processo administrativo n.º 9.2024-0005 SRP - CMAAN, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 9.2024-0005 – SRP que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO; C.N.P.J. n° 32.918.645/0001-02, estabelecida à RUA BAHIA N° 0, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, C.P.F. n° 746.761.053-04.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR





UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001 ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML - Marca.: JALAPÃO 30.005,04	FARDO	1,416.00	21,190
Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico;	Tipo		
Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafa	as de		
500 ML;Quantidade: fardo com 12 garrafas.			
00002 ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML - Marca.: JALAPÃO 62.091,60	FARDO	1,416.00	43,850
Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico;	Tipo		
Embalagem: Descartável; acondicionada em copo o	de 200		
ML; Quantidade: fardo com 48 copos.			
00004 REFRIGERANTE 2LT - Marca.: COCA COLA 5.664,00	UNIDADE	708.00	8,000
Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados;	Tipo:		
original; Acondicionado em embalagem plástica	de 2		
litros.			
00007 EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG - Marca.: PERDIGÃO 1.548,10	QUILO	113.00	13,700
Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conserv	vação:		
Congelado(A).			
00010 AMIDO POVILHO DOCE - Marca.: AMAFIL 3.527,50	PACOTE	425.00	8,300
Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Pol	lvilho		
Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo			
00017 LEITE FLUIDO - Marca.: LEITEBOM 3.595,66	CAIXA	43.00	83,620
Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Processam	mento:		
Uht; Acondicionado em embalagem de 1 litro; Caix	ka com		
12 unidades.			
00021 MANTEIGA - Marca.: AMANDA 614,15	UNIDADE	71.00	8,650
Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com	Sal,		
Acondicionado em embalagem de 250 gramas.			
00022 AMIDO MILHO - Marca.: MAISENA 275,20	UNIDADE	43.00	6,400
Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de	e 500		
gramas.			
00023 CREME DE LEITE - Marca.: LEITEBOM 475,70	UNIDADE	142.00	3,350
The Condense 116 000 Pro Condense Processors	. IIb+.		

Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht;





Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado;

Acondicionado em embalagem de 200 gramas.

00024 PÃO CACHORRO QUENTE - Marca.: PANDELI PACOTE 142.00 10,870

1.543,54

Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras;

Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais:

Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal,

Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem

de 500 gramas.

00025 CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA - Marca.: DR OETKER UNIDADE 142.00 4,700

667,40

489,90

Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g

00026 FARINHA DE MILHO FUBÁ - Marca.: DR OETKER UNIDADE 142.00 3,450

Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional:

Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com

Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500

gramas

00027 FRUTA LARANJA PERA - Marca.: TOLENTINO QUILO 113.00 6,690 755,97

Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural.

00028 FERMENTO QUÍMICO. - Marca:: ROYAL UNIDADE 71.00 4,350

308,85

Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em

embalagem de 100 gramas.

00029 FERMENTO BIOLÓGICO. - Marca.: SAF INSTANT UNIDADE 283.00 2,850

806,55

Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição:

Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de

10 gramas.

00030 FRIOS PRESUNTO - Marca.: SADIA QUILO 142.00 28,740

4.081,08

Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação:

Cozido; Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação:

Podendo ser Fatiado ou Pedaço; Estado De Conservação:

Resfriado(A)

00041 BISCOITO SAL - Marca.: FORTALEZA PACOTE 425.00 4,000

1.700,00

Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características





Adicionais: Integral E Sem Recheio

00042 BISCOITO DOCE - Marca.: FORTALEZA 2.953,75	PACOTE	425.00	6,950		
Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Caracter	Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características				
Adicionais: Sem Recheio; Classificação:	Doce;				
Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade:	l Ano.				
00043 POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - Marca.: REAL 3.543,30	QUILO	127.00	27,900		
Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondi	icionado				
em embalagem de 1kg.					
00044 POLPA DE FRUTA CAJU - Marca.: REAL 2.089,15	QUILO	127.00	16,450		
Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicio	onado em				
embalagem de 1kg.					
00045 POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: REAL 2.203,45	Ŏniro	127.00	17,350		
Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondi	icionado				
em embalagem de 1kg.					
00046 POLPA DE FRUTA ACEROLA - Marca.: REAL 2.235,20	QUILO	127.00	17,600		
Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondi	icionado				
em embalagem de 1kg.					
00047 POUPA DE FRUTA GOIABA - Marca.: REAL 2.203,45	QUILO	127.00	17,350		
Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Con	ngelada;				
Acondicionado embalagem de 1 kg.					
00048 LEITE CONDENSANDO - Marca.: PIRACANJUBA 1.542,35	UNIDADE	283.00	5,450		
Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In	Natura;				
Prazo Validade Minimo: 12 Meses; Acondicion	nado em				
embalagem de 395 gramas.					
00049 CÔCO RALADO - Marca.: DUCOCO 1.132,00	UNIDADE	283.00	4,000		
Ingredientes: Amêndoa De Côco; Aprese	entação:				
Desidratado E Triturado; Características Adio	cionais:				
Desengordura, Sem Glúten, Sem açúcar; Acondicio	onado em				
embalagem de 100 gramas.					
00050 BISCOITO AMANTEIGADO - Marca.: FORTALEZA 2.999,80	PACOTE	283.00	10,600		
Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingred	dientes:				





Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal;
Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão,

00051 FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca:: DONA BENTA UNIDADE 354.00 5,350 1.893,90

Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente

Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido

Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.

00052 FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: DONA BENTA UNIDADE 354.00 5,150

1.823,10

Salgada.

Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente

Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido

Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.

00053 SUCO INDUSTRIALIZADO - Marca.: DAFRUTA UNIDADE 425.00 6,850

2.911,25

Apresentação: Liquido; Sabor: Variado; Tipo:

Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.

00054 CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA - Marca.: DAFRUTA UNIDADE 425.00 4,850

2.061,25

Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado

embalagem de 80 gramas.

00055 PÃO DE FORMA. - Marca.: PANDELI PACOTE 142.00 11,150

1.583,30

Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma;

Apresentação: Fatiado. Caracteristica Tradicional.

00056 CARNE PROCESSADA PATÊ - Marca.: SADIA UNIDADE 142.00 8,200

1.164,40

Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado;

Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De

Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de

150 gramas.

00058 PAPEL ALUMÍNIO - Marca.: BOREDA UNIDADE 425.00 3,600

1.530,00

Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM;

Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico.

00060 LUSTRADOR MÓVEIS - Marca.: POLIFLOR UNIDADE 425.00 4,800

2.040,00

Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico,

Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E





Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado

00071 P	APEL FILME.	- Marca.:	WIDA	UNIDADE	71.00	9	,250

656,75

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento:

15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação:

Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo,

Transparente.

embalagem 200 gramas.

00072 PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: MILLI FARDO 141.00 99,950 14.092,95

Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca;

Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla;

Acondicionado em embalagem 64 rolos.

00073 SACO PLÁSTICO LIXO 100L - Marca.: FAMILIA PACOTE 141.00 3,850

542,85

Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De
Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem

com 5 unidades.

00074 SACO PLÁSTICO LIXO 30L - Marca.: FAMILIA PACOTE 708.00 3,850

2.725,80

Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo;

Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com

20 unidades.

00075 SACO PLÁSTICO LIXO 15L - Marca.: FAMILIA PACOTE 708.00 2,450

1.734.60

Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo;

Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com

20 unidades.

00076 ESCOVA LIMPEZA GERAL - Marca.: CONDOR UNIDADE 28.00 7,350

205,80

Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon;

Características Adicionais: Formato Arredondado;

Aplicação: Vaso Sanitário.

00077 ÁLCOOL ETÍLICO 96% - Marca.: SOL UNIDADE 425.00 9,850

4.186,25

Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso

Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima

De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.

00078 DESODORIZADOR AR - Marca.: BOM AR UNIDADE 425.00 11,000





4.675,00

,-						
	Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Apli	cação:				
	Aromatizador Ambiental; Características Adicionai	s: Não				
	Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco					
	de 360 Ml.					
00080 195,25	FLANELA - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	71.00	2,750		
	Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largu	ıra: 30				
	CM; Cor: Amarela.					
00091 380,70	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: SNOB	PACOTE	141.00	2,700		
	Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento:	23 CM;				
	Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondiciona	ado em				
	embalagem com 100 unidades.					
00092 2.528,7	TOALHA DE PAPEL - Marca.: MILLI 5	PACOTE	425.00	5,950		
	Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quan	ntidade				
	Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento:	20CM;				
	Largura: 22 CM; Cor: Branca; Caracterí	sticas				
	Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embala	gem com				
	2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa					
00094 331,35	REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	141.00	2,350		
	Limpador Líquido para limpeza; higienização e n	remoção				
	de manchas em peças, utensílios ou equipament	cos de				
	alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalaç	gem de				
	500ml.					
00095 1.157,4	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO - Marca.: VEJA 7	UNIDADE	283.00	4,090		
	Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcaliniz	antes,				
	Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto E	físico:				
	Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml.					
00097 195,65	PANO PRATO - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	43.00	4,550		
	Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura:	45 CM;				
	Cor: Diversas (Estampado).					
00098 134,00	BACIA 10LT - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	8.00	16,750		

Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características





Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda.

00099 669,75	COLHER SOPA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	141.00	4,750		
	Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo	: Aço				
	Inoxidável; Aplicação: Sopa; Caracterís	sticas				
	Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.					
00100 627, 4 5	FACA MESA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	141.00	4,450		
	Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo	: Aço				
	Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Po	olido,				
	23 Cm Comprimento E 3mm Espessura.					
00101 564,00	GARFO MESA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	141.00	4,000		
	Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo	: Aço				
	Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicio	onais:				
	Liso E Polido.					
00102 909,45	COPO DE VIDRO - Marca.: NADIR	UNIDADE	141.00	6,450		
	Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo	Uso:				
	Água/Suco/Refrigerante.					
00104 29,25	PENEIRA COZINHA - Marca.: 29,25	UNIDADE	5.00	5,850		
	Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâm	metro:				
	16 CM.					
00105 1.071,0	TAÇA ÁGUA - Marca.: NADIR O	UNIDADE	85.00	12,600		
	Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,1	10 CM;				
	Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água					
00106 357,00	PRATO PLÁSTICO Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	85.00	4,200		
	Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâm	netro:				
	21 CM; Cor: Variado.					
00107 266,00	COPO PLÁSTICO - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	56.00	4,750		
	Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capaci	idade:				
	300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.					
00108 263,50	COLHER DE MESA PLÁSTICO - Marca.: ARQUPLAST	UNIDADE	85.00	3,100		
	Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno;	Tipo:				
	Refeição.					





00109 250,40	BACIA 50L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	4.00	62,600		
	Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor:	Variada;				
	Formato: Redonda.					
00110 481,60	CAIXA PLÁSTICA 55L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	8.00	60,200		
	Material: Plástico Resistente; Comprimento:	56,50 CM;				
	Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Trans	smitância:				
	Transparente; Características Adicionais:	Tampa E				
	Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade:	55 L.				
00111 322,00	CAIXA PLÁSTICA 30L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	8.00	40,250		
	Material:Polipropileno; Comprimento: 53 CM; La	argura: 37				
	CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador M	Materiais;				
	Cor: Branca; Transmitância: Tran	nsparente;				
	Características Adicionais: Travas E Alças	Laterais;				
	Capacidade: 30 L.					
00112 183,80	CANECO DE METAL 6L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	4.00	45,950		
	Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Materi	ial Cabo:				
	Baquelite; Características Adicionais: Tipo	Fervedor,				
	Bico Escoador.					
00113 276,80	CANECO DE METAL 3L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	8.00	34,600		
	Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Materi	ial Cabo:				
	Baquelite; Características Adicionais: Sem	Tampa;				
	Aplicação: Uso Em Cozinha.					
00114 825,40	EMBALAGEM ISOPOR - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	4.00	206,350		
	Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento:					
	880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espes	ssura: 100				
	MM; Características Adicionais: Com Dreno	E Tampa;				
	Aplicação: Embalagem Alimentos.					
00115 473 ,90	BACIA 30L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	14.00	33,850		
	Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capac	cidade: 30				
	L; Cor: Diversos; Características Adiciona	ais: Com				
	Tampa.					
00116	COADOR CAFÉ - Marca.: MALIBU	UNIDADE	8.00	5,050		





40,40

Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo: Capacidade: 2 L. 8.00 00117 BANDEIJA PLÁSTICO - Marca.: ARQPLAST UNIDADE 19,250 154.00 Formato: Redondo, Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente. 00118 COADOR CAFÉ GRANDE - Marca.: MALIBU UNIDADE 8.00 11,650 93,20 Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L 708.00 00119 COPO DESCARTÁVEL 200ML. - Marca.: COPOBRAS PACOTE 6,050 4.283,40 Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades. 00120 COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca : COPOBRAS PACOTE 708.00 3.650 2.584,20 Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades. 00121 TALHER DESCARTÁVEL COLHER - Marca.: COPOBRAS PACOTE 113.00 4,300 485.90 Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades. 00122 PRATO DESCARTÁVEL 23CM - Marca.: COPOBRAS PACOTE 425.00 3,450 1.466,25 Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem unidades. 00123 TALHER DESCATÁVEL GARFO - Marca.: COPOBRAS 85.00 PACOTE 3,150 267,75 Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades. 00124 GARRAFA TÉRMICA 2L - Marca.: TERMOLAR 8.00 66,600 UNIDADE 532,80

Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico: Características Adicionais: Com Tampa

Roscável E Ampola Em Vidro Substituível.





00125 507,30	BALDE 50L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	6.00	84,550
	Material: Plástico Reforçado; Tamanho	o: Grande;		
	Capacidade: 50 L.			
00126 3.381,8	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: BAYGON 5	UNIDADE	283.00	11,950
	Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico;	Acondicionado;		
	Acondicionado em embalagem metalica de 30	0 ml.		
00127 1.027,7	TAPETE TECIDO - Marca.: MULTICLEAN	UNIDADE	43.00	23,900
	Material: 100% Algodão; Cor: Variado; La	argura: 48 CM;		
	Comprimento: 70 CM.			
00128 86,25	ISQUEIRO PORTARIL - Marca.: BIC	UNIDADE	15.00	5,750
	amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Va	riada.		
00129 1.125,6	PILHA AA Marca.: DURACEL	UNIDADE	201.00	5,600
	Tamanho: Pequena; Modelo: Aa; Ca	aracterísticas		
	Adicionais: Não Recarregável; Sistema	Eletroquímico:		
	Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V;	Acondicionado		
	embalagem com duas unidades.			
00130 838,95	PILHA AAA Marca.: DURACEL	UNIDADE	141.00	5,950
	Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Ca	aracterísticas		
	Adicionais: Não Recarregável; Sistema	Eletroquímico:		
	Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acon	ndicionado em		
	embalagem com 2 unidades.			
00131 9.347,1	GÁS REFINO DE PETRÓLEO - Marca.: ULTRAGAS 5	BOTIJÃO	71.00	131,650
	Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp; U	so: Doméstico		

VALOR

221.597,06 TOTAL RS

Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. n° 42.458.725/0001-78, estabelecida à R DO COBRE,

NOVO HORIZONTE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, C.P.F. n° 810.491.102-34.





ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00061 SABÃO EM PÓ - Marca.: ESPUMIL/JMF 2.207,40	UNIDADE	283.00	7,800
Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo	Aniônico,		
Tamponantes E Corantes; Características Ad	icionais:		
Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E	Carga;		
Acondicionado em embalagem de 1 kg.			
00066 SABONETE LÍQUIDO - Marca.: COMBATE/MASS QUIMICA 2.044,50	A UNIDADE	141.00	14,500
Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: P	h Neutro;		
Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acon	dicionado		
em embalagem de 1 litro.			
00068 AMACIANTE DE ROUPA - Marca.: MAXX QUIMICA 489,90	UNIDADE	71.00	6,900
Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação:	Amaciante		
Artigos Têxteis; Características Adicionais:	Líquido		
Concentrado, Solúvel Em Água, Base	Neutra;		
Acondicionado em embalagem de 2 litros.			
00070 DESINFETANTE Marca.: COMBATE/MAXX QUIMICA 816,00	CAIXA	17.00	48,000
Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio; Te	or Ativo:		
Teor Mínimo De 1%; Forma Física: Solução	Aquosa;		
Acondicionado em embalagem de 2 litros a	unidade e		
caixa com 12 unidades.			
00093 LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO - Marca.: MF 1.839,50	AXX UNIDADE	283.00	6,500
QUIMICA			
Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alc	alizante,		
Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquid	o; Cor:		
Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Caract	erísticas		
Adicionais: Levemente Espumante, Alto	Brilho;		
Acondicionado em embalagem de 1 litro.			
00096 ÁGUA SANITÁRIA Marca.: ALVEJ/MAXX QUIMICA 4.525,17	UNIDADE	283.00	15,990
Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hid	róxido De		
Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: L	avagem E		
Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo	: Comum;		
Acondicionado embalagem de 5 litros.			





VALOR

TOTAL R\$ 11.922,47

Empresa: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME; C.N.P.J. n° 05.074.560/0001-04, estabelecida à Rua Goiás $N^{\circ}0$, cENTRO, Água Azul do Norte PA,

(94) 99166-1660, representada neste ato pelo Sr(a). GEANDRO BATISTA DE SOUZA, C.P.F. n° 621.837.372-04.

ITEM VALOR T	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES OTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO			
00003 4.245,0	ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT - Marca.: JALAPÃO 0	GALÃO	283.00	15,000			
	Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo						
	Embalagem: Retornável; acondicionada em galão	de 20 lt.					
00011 3.633,7	AMIDO POVILHO AZEDO - Marca.: AMAFIL 5	PACOTE	425.00	8,550			
	Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez:	Polvilho					
	Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1	quilo.					
00014 1.775,0	QUEIJO FRESCO Marca.: SADIA 0	QUILO	71.00	25,000			
	Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo:	Fresco;					
	Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo	Teor De					
	Gordura						
00015 910,22	FRUTA BANANA PRATA - Marca.: TOLENTINO	QUILO	142.00	6,410			
	Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apres	sentação:					
	Natural; Adicional: Orgânica						
00016 1.393,0	FRUTA MAÇA FUJI - Marca.: TOLENTINO 2	QUILO	142.00	9,810			
	Apresentação: Natural e Organica						
00031 8 4 7,50	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: DONA MARIA	Ŏniro	113.00	7,500			
	Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Class	se: Fina;					
	Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa	Acidez;					
	Acondicionado em embalagens de 1 kg.						
00032 2.252,5	CONDIMENTO ERVA DOCE - Marca.: SOUSA	UNIDADE	425.00	5,300			

Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em

embalagem de 50 gramas.





00033 5.136,4	GORDURA VEGETAL MARGARINA - Marca.: QUALY 15	UNIDADE	283.00	18,150
	Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição	Básica:		
	Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sa	bor: Sem		
	Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg.			
00034 13.699,	OVOS - Marca.: TOLENTINO	CARTELA	708.00	19,350
	Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo	: Jumbo;		
	Acondicionado em bandejas com 30 ovos.			
00035 2.065,9	ÓLEO VEGETAL SOJA - Marca.: SOYA 90	UNIDADE	283.00	7,300
	Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e R	efinado;		
	Acondicionado em embalagem de 900 ml.			
00036 158,40	SAL IODADO - Marca.: DU NORTE	PACOTE	99.00	1,600
	Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor	Máximo		
	Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Pot	ássio E		
	Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado e	mbalagem		
	de 1 kg.			
00037 9.076,8	Açúcar - Marca.: ITAI 30	PACOTE	992.00	9,150
	Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicio	nado em		
	embalagem de 2 kg.			
00038 11.283,	CAFÉ - Marca.: MARATÁ 75	UNIDADE	1,275.00	8,850
	Apresentação: Torrado Moído; Tipo:	Único;		
	Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional	: Grãos		
	Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g			
00039 4.087,8	LEITE EM PÓ Marca.: CCGL 85	UNIDADE	247.00	16,550
	Origem: De Vaca; Teor Gordura: I	ntegral;		
	Solubilidade:Instantâneo; Acondicionado embalag	em de		
	400 gramas.			
00040 1.200,5	CONDIMENTO GENGIBRE - Marca.: SOUSA	Ŏniro	70.00	17,150
	Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânic	o.		
00057 3.990,6	AZEITE DE OLIVA - Marca.: GALLO	UNIDADE	99.00	40,310
	Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da	Acidez:		
	Monor One 18: Ingredientes Adjaionais: Pof	inada E		

Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E





Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml.

22252			40.00	
141,90	ESCOVA ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	43.00	3,300
	Material Corpo: Madeira; Tratamento Superi	ficial:		
	Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor	Cerdas:		
	Branca, Marrom ou amarelo.			
00063 1.168,7	PALHA AÇO - Marca.: BOMBRIL 15	PACOTE	425.00	2,750
	Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Apl	icação:		
	Limpeza Em Geral; Características Adicionais: Nº	2.		
00064 972,90	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - Marca.: SOL	UNIDADE	141.00	6,900
	Tipo: Etílico Hidratado; Características Adic	ionais:		
	Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem	de 500		
	gramas.			
00065 683,85	LUVA DE PROTEÇÃO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	141.00	4,850
	Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho:	P; M e		
	G; Características Adicionais: Cano Curto;	Tipo:		
	Descartável.			
00067 551,85	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Marca.: GLADE	UNIDADE	283.00	1,950
	Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%.; Est	sência:		
	Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Caracteri	ísticas		
	Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário			
00069 135,36	ESPONJA LIMPEZA - Marca.: WISH	UNIDADE	141.00	0,960
	Material: Espuma / Fibra; Formato: Retar	ngular;		
	Aplicação: Utensílios Domésticos; Caracteri	isticas		
	Adicionais: Dupla Face.			
00084 621,35	VASSOURA DE PELO Marca.: VIP	UNIDADE	43.00	14,450
	Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material	Cepa:		
	Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Caracter:	ísticas		
	Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Di	iâmetro		
	Cepa: 25 MM			
00085 543,95	VASSOURA DE NYLON Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	43.00	12,650
	Material Cerdas: Náilon; Material Cabo:	Aço;		





Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo

15CM; Características Adicionais: Com Cabo

00086 RODO 60CM - Marca.: CASAFORT UNIDADE 14.00 27,950 391,30

Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio;

Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN

00087 RODO 40CM - Marca.: VARREMASTER UNIDADE 14.00 20,700

289,80

Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio;

Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN

00088 CESTO LIXO 10L - Marca.: ROMA UNIDADE 14.00 29,140 407,96

Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 10 L;

Características Adicionais: Com Tampa e Pedal

00089 CESTI LIXO 15L - Marca.: ROMA UNIDADE 14.00 38,740

542,36

Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 15 L;

Características Adicionais: Com Tampa e Pedal.

00090 TOALHA ROSTO - Marca.: MULTICLEAN UNIDADE 71.00 18,300

1.299,30

Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60

CM; Largura: 40 CM.

00103 XÍCARA - Marca.: NADIR UNIDADE 85.00 9,520

809,20

Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 270 ML;

Características Adicionais: Com Pires.

VALOR

TOTAL R\$ 74.316,96

Empresa: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA; C.N.P.J. n° 29.751.618/0001-75, estabelecida à Av. Perimetral Norte, centro, Parauapebas PA,

(94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO PINHEIRO MARTINS, C.P.F. n° 034.860.163-85, R.G. n° 5508409 PC PA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00005 ADOÇANTE - Marca.: SANISTAS UNIDADE 43.00 8,320

357,76

Aspecto Físico: Líquido Límpido

Transparente, Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético;





Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico

Dosador.

00008 CONDIMENTO CANELA - Marca.: MARISOL UNIDADE 142.00 6,800

965,60

Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem

com 100 gramas.

00009 CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA - Marca.: MARISOL UNIDADE 284.00 8,620

2.448,08

Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas

00013 FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Marca: MARATA PACOTE 354.00 3,460

1.224,84

Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida;

Característica Adicional: Para preparo de cuscuz;

Acondicionado em embalagem de 500 gramas.

00019 LEITE CÔCO - Marca.: SOCOCO UNIDADE 142.00 7,940

1.127,48

Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese;

Acondicionado em embalagem de 600 ml.

00020 LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO - Marca.: ITALAC UNIDADE 142.00 8,060

1.144,52

Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado;

Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1

litro.

VALOR

TOTAL R\$ 7.268,28

Empresa: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA; C.N.P.J. n° 56.955.906/0001-14, estabelecida à RUA 69, CENTRO, Parauapebas PA,

representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIA MARIA DOS SANTOS, C.P.F. n° 739.091.062-34.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

00012 FARINHA DE MILHO FLOCADA - Marca.: BONO MILHO PACOTE 354.00 2,990

1.058,46

Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida;

Característica Adicional: Para preparo de cuscuz;

Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido

Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas

00018 ACHOCOLATADO - Marca.: MARATA UNIDADE 142.00 8,250

1.171,50





Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade
Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido
Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800

gramas.

00059 LIMPA-VIDRO - Marca.: OESTE UNIDADE 283.00 4,850

1.372,55

Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter

Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado

em embalagem de 500 ml.

00079 SABONETE. - Marca.: FLOR DE YPE UNIDADE 141.00 2,250

317,25

Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características

Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.

00081 SABÃO BARRA - Marca.: SORRISO PACOTE 141.00 9,750

1.374,75

Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª

Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume;

Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5

barras de 200 gramas cada.

00082 DETERGENTE. - Marca.: OI UNIDADE 708.00 1,850

1.309,80

Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool

Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma:

Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em

embalagem de 500 ml.

00083 PANO LIMPEZA - Marca.: SACARIANINA UNIDADE 71.00 7,300

518,30

Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM;

Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não

Abrasivos; Tipo: Saco.

VALOR

TOTAL R\$ 7.122,61

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e/ou entidades públicas participantes do registro de preços.





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, em razão do órgão gerenciador ser o único contratante, considerando que é órgão de pequeno porte e não possui condições de gerenciar além dos contratos celebrados por si.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no* edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:





- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observandoo item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão





ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Considerando que não há órgãos ou as entidades participantes, e que não há previsão de Adesão à presente ATA, não ocorrerá o remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;





- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de outubro de 2024.

Assinaturas:

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE C.N.P.J. nº 04.524.267/0001-39 CONTRATANTE





GEANDRO B DE SOUZA GEANDRO B DE SOUZA LTDA:05074560000104

Assinado de forma digital por LTDA:05074560000104 Dados: 2024.10.22 07:32:35 -03'00'

G.B. DE SOUZA COMERCIO ME C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04 **CONTRATADO**

A L DE S PEREIRA

Assinado de forma digital por A L DE S PEREIRA COMERCIO:32918645000102 COMERCIO:32918645000102 Dados: 2024.10.22 07:23:33 -03'00'

> A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO C.N.P.J. nº 32.918.645/0001-02 **CONTRATADO**

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75 **CONTRATADO**

DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178 Dados: 2024.10.22 08:58:21 -03'00'

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78 **CONTRATADO**

> MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA C.N.P.J. nº 56.955.906/0001-14 **CONTRATADO**